



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2552/16

Data 01.08.2016

Súmula. Cancela aumento de jornada concedido a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora **Marilu Ap. Joaquim**, matrícula 2577-1/1, portadora da CI/RG 4.069.243-6 SSP/PR e do CPF 554.111.509-49.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - agosto - 2016
Jornal Correio do Torvo

Página 4A

Edição 2449


Ass. Responsável